

P O R T A R I A N º 203/2009

**“ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA
SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar, de 30% (trinta por cento) para 40%
(quarenta por cento), a gratificação de que trata o inciso II da Portaria nº
109/2009, concedida à servidora **Gláucia Mazini Bezagio**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL